

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1199 – Edição Especial de Dezembro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1199 – Edição Especial de Dezembro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 06 de Dezembro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2024/CPAD-PMS

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR E CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 002, de 10 de Janeiro de 1.994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sousa.

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 168 da referida lei, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista as razões apresentadas na Ata inaugural da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar **2024.1001.3864** que tramita nesta comissão, tendo como investigado o servidor P.D.A, mantendo o afastamento do servidor A.C.O. por igual período, a fim de que, como **parente em primeiro grau por afinidade do investigado**, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplina, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sousa, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA

Presidente da Comissão



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1199 – Edição Especial de Dezembro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 06 de Dezembro de 2024

PORTARIA Nº 008/2024/CPAD-PMS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR E CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 002, DE 10 de Janeiro de 1.994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sousa.

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 168 da referida lei, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista as razões apresentadas na Ata inaugural da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar **2024.1001.3864** que tramita nesta comissão, tendo como investigado o servidor P.D.A, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SOUSA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA
Presidente da Comissão



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1199 – Edição Especial de Dezembro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 06 de Dezembro de 2024

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10 e óleo diesel comum), localizada nas margens da BR 230 nas imediações entre distrito cajá à cidade de João pessoa, para atender os veículos oficiais que trafegam para campina grande e Capital com pacientes que fazem o tratamento nessas localidades e para tratar assuntos administrativos do município de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024

CONTRATO Nº 560/2024

CONTRATADO: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrito no CPF nº 40.031.243/0001-01

DATA DO CONTRATO: 04/12/2024 **VIGÊNCIA:** 04/03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Sousa - PB, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO